



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 9049/2017

GIRUÁ/RS, 05 DE DEZEMBRO DE 2017

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DE CANDIDATO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO

A nomeação da candidata **VANESSA DORNELES DA SILVA** através da Portaria nº 8948/2017, nomeada para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde ESF/ÁREA 02, nos termos da Lei Municipal nº 6515/2017, com carga horária semanal de 40 horas, aprovada em 1º lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 14 de 15 de novembro de 2016, nos termos do Parecer Jurídico, devido a mesma não ter cumprido o requisito obrigatório para a posse, exigido pela legislação local e expresso no Edital do Concurso Público 01/2016, não comprovando a residência na área do ESF 02, desde a data de publicação do supracitado edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017, 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Saveni Pazini

Secretária Municipal de Administração

Portaria 7913/2017

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 05 de dezembro de 2017

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"